

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 179/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo

Dezembro/2025

1.2. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de munições operacionais, de treino e de manejo nos calibres **9mm Luger, .40 S&W, 5,56×45mm e Cal. 12**

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação

Grau de prioridade ALTO, devido a criticidade dos insumos para cumprimento dos protocolos de segurança em eventos oficiais e rotinas de proteção institucional.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

O Gabinete de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente justificativa para aquisição de munições operacionais, de treino e de manejo, nos calibres 9mm Luger, .40 S&W, 5,56×45mm e calibre 12, destinadas ao emprego em armamento institucional.

A contratação mostra-se imprescindível para garantir a plena operacionalidade e a capacitação continuada dos policiais do GSITJ, assegurando o desempenho de atividades de segurança preventiva e a pronta resposta a incidentes que demandem o uso da força armada, em conformidade com os princípios da legalidade, proporcionalidade e eficiência administrativa.

A Unidade dispõe atualmente de **40 (quarenta) pistolas modelo G2C calibre .40 S&W** em seu inventário operacional. Adicionalmente, informa-se que está em curso aquisição, já devidamente autorizada pelo **Exército Brasileiro (DFPC)**, de **20 (vinte) pistolas Taurus TS9 calibre 9mm e 02**

(duas) unidades do fuzil Taurus T4 calibre 5,56×45mm, operações estas que reafirmam a necessidade de padronização e abastecimento compatível com o armamento institucional.

No que se refere ao objeto pretendido, cumpre destacar que as munições especificadas são produzidas exclusivamente pela **Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC**, reconhecida como a **única fabricante e fornecedora nacional** desses calibres, não havendo similares no mercado interno capazes de atender às especificações técnicas e aos requisitos normativos estabelecidos pelas Forças de Segurança e regulamentados pelo Exército Brasileiro.

Dessa forma, resta configurada a **inviabilidade de competição**, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam a inexigibilidade de licitação em casos de fornecedor exclusivo, situação devidamente comprovada por atestados de exclusividade emitidos pelos órgãos competentes.

A aquisição proposta é fundamental para a manutenção da capacidade de resposta institucional, garantindo:

- O pronto emprego dos agentes em situações de risco à integridade de magistrados, servidores e jurisdicionados;
- O cumprimento de protocolos de segurança em eventos oficiais e rotinas de proteção;
- A realização contínua de treinamentos e manutenção da proficiência técnica dos integrantes da Polícia Judicial, compatível com as armas em inventário e com as aquisições em curso;
- A reposição estratégica de estoque para atendimento de demandas emergenciais.

Assim, considerando a exclusividade da CBC – Companhia Brasileira de Cartuchos como fornecedora, a inexistência de concorrentes no mercado nacional, a imprescindibilidade das munições para o exercício das atribuições institucionais de segurança e a necessidade de compatibilização com o armamento existente e em aquisição, **justifica-se plenamente a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor da referida empresa.**

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
1	MUNIÇÃO CBC 5,56X45 COMUM M193 POLICIA A	unidade	2.000	R\$ 10,4375	R\$ 20.875,00
2	MUNIÇÃO CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A	unidade	8.000	5,7125	R\$ 45.700,00
3	MUNIÇÃO CBC 9MM LUGER ETOG 124GR A	unidade	1.000	4,4500	R\$ 4,4500
4	MUNIÇÃO CBC 9MM LUGER TREINA EOOG 124GR NTA	unidade	4.000	5,1000	R\$ 20.400,00

	A				
5	MUNIÇÃO CBC 5,56X45 COMUM M193 MANEJO A	unidade	50	22,3224	R\$ 1.116,12
6	MUNIÇÃO CBC 380 AUTO ETOG 95GR MANEJO A	unidade	50	5,7084	R\$ 285,42
7	CARTUCHO CBC 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA A	unidade	500	7,6625	R\$ 3.831,25
8	CARTUCHO CBC 12/70 CH-SG HI-IMPACT A	unidade	250	9,6375	R\$ 2.409,38
9	CARTUCHO 12/70 ANTIDISTURBIO BAGOS PLAST A	unidade	250	9,8125	R\$ 2.453,13
10	MUNIÇÃO CBC 40SW ETPP 180GR MANEJO A	unidade	50	5,4954	R\$ 274,77
11	MUN IÇÃO CBC 9MMLUGER ETOG 124GR MANEJO A	unidade	50	18,3820	R\$ 919,10
12	CARTUCHO CBC 12/08/70 MANEJO A	unidade	50	12,2368	R\$ 611,84
TOTAL GERAL					R\$
103.326,01					

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GSITJ		
Integrante Demandante		
Nome: Maria Alessandra Rocha Ramos - Ten. Cel. PM		
Email: gsitj@tjac.jus.br	Cargo: Comandante do GSI / TJAC	Lotação: Presidência
Integrante Técnico		
Nome: Adhervanio Alécio Teixeira		
Email: adhervanio.teixeira@tjac.jus.br	Cargo: Agente da Polícia Judicial	Lotação: GSITJ



Documento assinado eletronicamente por {[NOME]}, {[NOMEFUNCAO]} em {[DATAASSINATURA]}.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela AXZH.EOJX.LYCS.MEW3